

01-0174/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0174 / 2009

DE

2009

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0174 / 2009

DE

27/03/2009

PROMOVENTE:

VEREADOR

ALFREDO CAVALCANTE

E M E N T A:

DETERMINA O EMPLACAMENTO DA VIELA 1º DE MAIO, LOCALIZADA NO
BAIRRO NOVA PANTANAL DISTRITO DE CIDADE ADEMAR E O REGISTRO
DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ARQUIVADO EM 14/08/2009

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 17:23:48

00000022783-83



Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

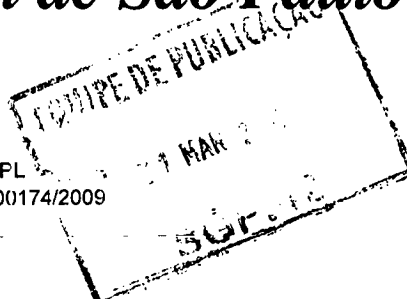
Folha nº 01 do proc.
Nº 01-00174 de 09
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
R.F. 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 31 MAR 2009
Com. J. e J. Leg. e Jurisprud.
Pol. Urb. e Terr. e Meio Amb.
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

Francisco Chagas

PROJETO DE LEI N.º

01 - PL
01-00174/2009



"Determina o emplacamento da Viela 1ª de Maio, localizada no Bairro Nova Pantanal Distrito de Cidade Ademar e o Registro do Código de Endereçamento Postal e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica determinado o emplacamento e registro de Código de Endereçamento Postal da Viela 1ª de Maio, localizada no Bairro Nova Pantanal Distrito de Cidade Ademar.

Parágrafo Único: Fica a critério da Função Executiva, a utilização de seu banco de dados, para denominação diversa da mencionado no Caput deste Artigo.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei ficarão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário, devendo as previsões futuras, destinarem recursos específicos para seu fiel cumprimento.

Art. 3º - O Poder Público Municipal regulamentará a presente lei, no prazo de 60 dias, a contar a data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALFREDO CAVALCANTE
VEREADOR



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02 do proc.
Nº 01-174 de 09
Adalina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

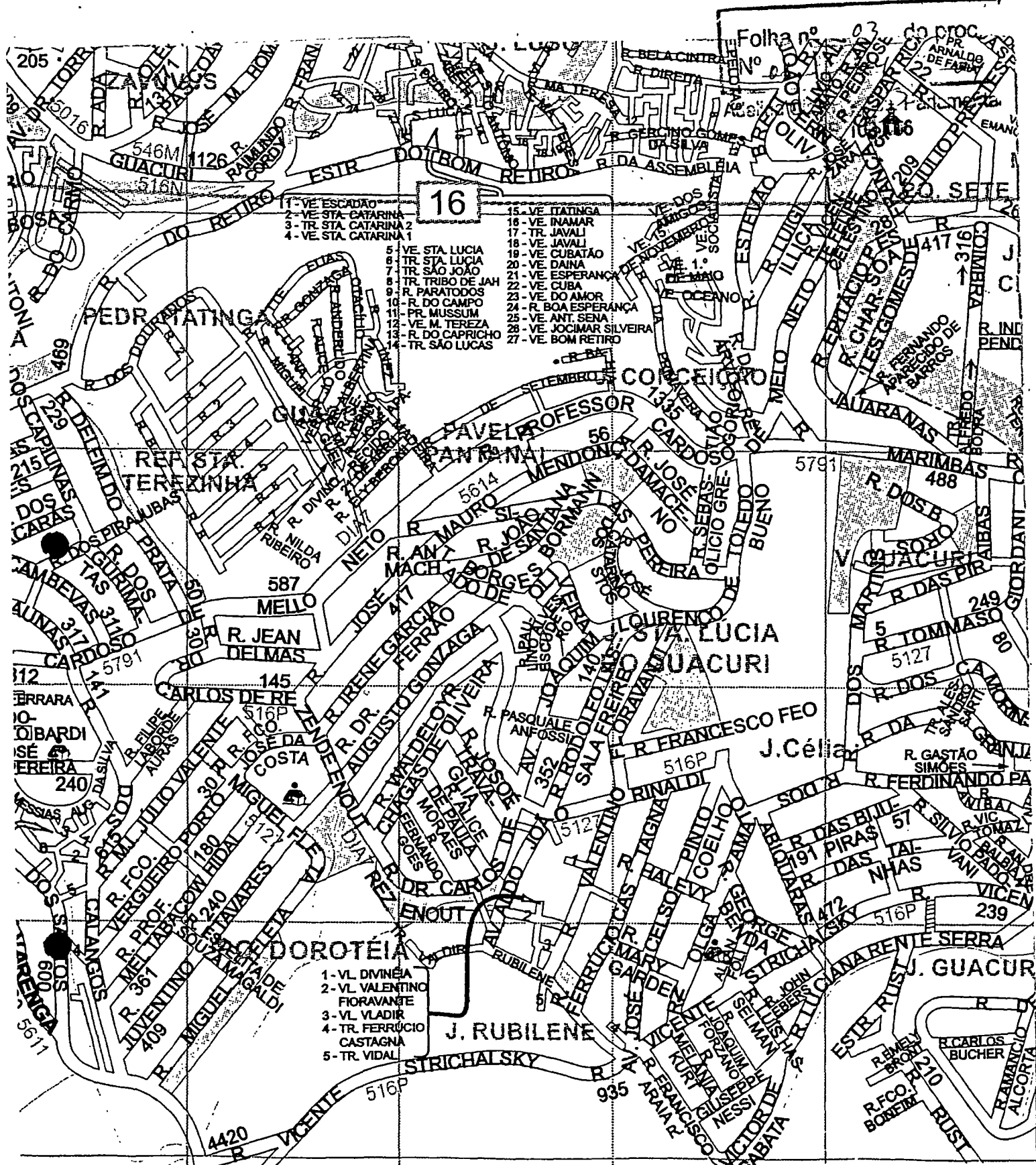
JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Projeto de Lei é determinar o emplacamento e registro do Código de Endereçamento Postal da Viela 1º de Maio, localizada no Bairro Nova Pantanal Distrito de Cidade Ademar, pois a população da referida Rua tem dificuldade no recebimento de correspondências.

O Logradouro denominado acima decorreu da iniciativa dos munícipes daquela localidade, portanto denominação de fato.

A denominação específica "Viela 1º de Maio" não é o elemento de maior relevância para aqueles moradores, haja vista a necessidade básica de receber as suas correspondências.

Ademais, devemos ressaltar que cada uma das residências tem acesso à água tratada, esgoto, pavimentação, energia elétrica, iluminação pública, serviço de telefonia.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 01.174/09 114 12009 (a) Ed

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

06/04/09

IV

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

08/04/09

Angela
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS	
EM <u>08/04/2009</u> AS <u>18:53</u> hs	
POR _____	
SAÍDA: _____	<u>[assinatura]</u>

Sra. Ariadne.

Realizar pesquisa -

08.114/09

[assinatura]

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

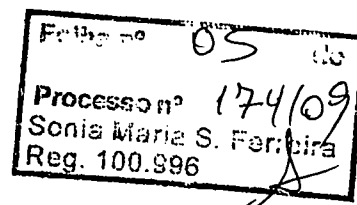
Pesquisa efetuada
08/04/09
Ariadne Marzagão Tommasini
Técnico Administrativo
RF. 101763

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 05A-07 S.P. 17104109

Assinatura
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL Nº 174/09

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Decreto nº 15.635/79, que denomina Praça Primeiro de Maio o logradouro, Codlog 16613-8, com ponto inicial na Rua Eduardo Carlos Pereira, Codlog 06235-9.

A cópia do citado decreto acompanha esta informação.

São Paulo, 17 de abril de 2009.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

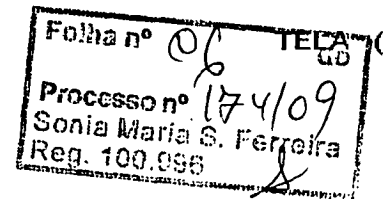
PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 15/04/09
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO PAG 1 FIM
CODLOG () SQ (-) NOME ()

CODLOG - 16613-8 DENOMINACAO - PC PRIMEIRO DE MAIO
FOLHA MOC 12-H QUADRIC. MOC C3 CEP 04276 - 040
PTO INICIAL DENOM.- R EDUARDO CARLOS PEREIRA CODLOG 06235-9
IND.OR.- C COD.BCO NOM.- 0999997 SETOR/QUADRA - 043-026 TIPO C
QUANTIDADE DE LOTES - 3 CANCELAMENTO EM
SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R

LEGISLACAO QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT OBS
OFIC.LEITO E DENOMINACAO 2284 DECRETO 53 ATIVO
OFIC.LEITO E DENOMINACAO 15635 DECRETO 79 ATIVO

DENOMINACOES ANTERIORES COD.SEQ VALIDA ATE
***** FIM ***** *** *****

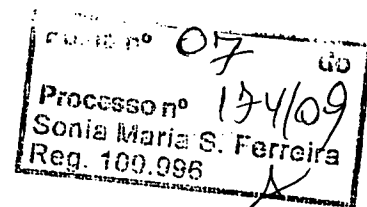
CODLOG A 16613-8
PESQUISAR ()
AVANCO/RETORNO (=)
MENSAGEM -





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA



SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente, de fls. 01.

São Paulo, 22 de abril de 2009.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 23/4/09 às 12h
RF 11120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Abou Aul
 Relatar.
 Pela Comissão de Constituição, Justiça e
 Participativa.
28/05/09
 Presidente
 Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
 nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 29/05/09 AS 13:45 h
 POR Bivir
 SAÍDA: 01/06 AS: 16 h 30 ASS.: Isadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) juntado(s) esta data documento(s) rubricado(s)
 sob nº 08 e folha de informação nº 13
 em 13/8/09

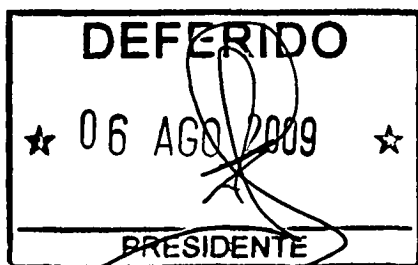
SOLANGE RAINHE DOS SANTOS
 R.F. 10881
 Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

folha nº 03 do proc.
nº 01-174 de 2009
Solange Rainone dos Santos
São Paulo, 06 ago 2009

GABINETE DO VEREADOR ALFREDINHO.



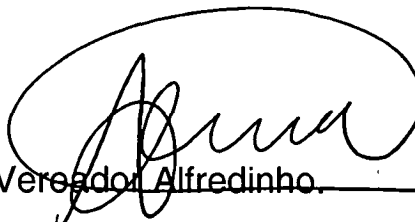
protocolo

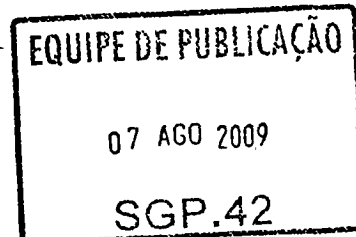
REQUERIMENTO autuado sob o n.º

13 - RDS
13-01242/2009

Requeiro à Douta mesa, na forma regimental, com fundamento no art. 223, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara, a retirada do projeto de lei n.º 174/2009, de minha autoria.

Sala das sessões,


Vereador Alfredinho.



A Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

10/08/09

ÂNGELA EORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

A SGP-33

Para arquivar
São Paulo, 13/8/09

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 9 11/08/09

77
LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



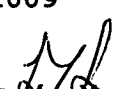
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 9
do processo 01-174 de 2009 14/08/2009


Lucas M. T. Alves Soto
RF 11234

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 9 fls.
Arquivado em 14/08/2009
O Funcionário


Lucas M. T. Alves Soto
RF 11234